



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO I

RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Programa 13: MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS	
Programa / Objetivo	
○ Administração Geral das Obras e Serviços Públicos.	
Diretrizes	
Manutenção, aporte e integridade patrimonial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no período, em relação às atividades desenvolvidas/propostas.	
Ações	Unidade
○ Adquirir equipamentos tais como: computador(es), impressora(s), câmera(s) filmadora(s), câmera(s) de monitoramento, notebook(s), ar condicionado(s), datashow(s), software(s), componente(s) para manutenção, dentre outros ligados aos setores da Secretaria;	Unidade
○ Adquirir material de expediente, limpeza e utensílios domésticos para os setores;	Custeio
○ Adquirir mobília, equipamentos eletroeletrônicos para os setores;	Unidade
○ Adquirir veículo e manutenção;	Unidade
○ Adquirir, manter e reformar máquinas e equipamentos das patrulhas agrícolas;	Custeio
○ Apoiar programas cooperativos de triagem dos resíduos sólidos;	Programa – Projeto
○ Garantir a manutenção das despesas continuadas mensais ligadas aos servidores do município, tais como: vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, indenizações trabalhistas, férias, aviso prévio, décimo terceiro salário, ressarcimentos, recomposição salarial, diárias, entre outros;	Custeio
○ Garantir a manutenção das transferências de recurso financeiro para as despesas continuadas mensais ligadas	Custeio





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ao gerenciamento, manutenção e funcionamento do fundo municipal de aposentadoria e pensão dos servidores públicos;		
o Manter a terceirização do serviço de coleta de resíduos sólidos: urbano e rural;	Custeio	
o Promover, manter, disponibilizar a recuperação das estradas vicinais, abertura e manutenção de estradas de pequenas propriedades;	Projeto	
o Reformar, manter, recuperar, rebocar, pintar os prédios dos setores;	M ²	
o Reorganizar e modernizar a estrutura lógica de cabeamento para o uso da rede de computadores: rede local, sistema de internet e central telefônica dos setores;	M ²	
o Revisar, executar o projeto existente do plano de prevenção e combate a incêndio nos setores;	M ²	
o Revisar, reestruturar, reformar as instalações da rede elétrica dos setores;	M ²	
o Revisar, reestruturar, reformar as instalações hidráulicas dos setores.	M ²	
Órgão Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	Recurso Municipal, Estadual e Federal	Situação % 60 %
Valor Estimado R\$ 9.228.000,00	Período 2018 – 2021	Meta % 100 %



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO I

RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa 14: DESENVOLVER AS POTENCIALIDADES LOCAIS

Programa / Objetivo

- Administração Geral de Concessões do Município;
- Comunicação Social da Administração Municipal;
- Fomentar o Trabalhador do Campo;
- Interação Governo e Produtor;
- Parcerias Público/Privado;
- Proteger e Beneficiar o Produtor.
- Desenvolver a Economia local, o fortalecimento, a qualificação e a fixação do Homem do Campo.

Diretrizes

Relação entre atividades propostas X atividades desenvolvidas.

Ação	Unidade
○ Adequar a infraestrutura pública física para atender pessoas com necessidades especiais;	Projeto
○ Adequar e implantar sistema de iluminação pública dos parques, das praças, dos jardins, do cemitério municipal e das ruas centrais;	Projeto
○ Adquirir plantas ornamentais, frutíferas e flores;	Projeto
○ Ampliar a rede de esgotos das galerias e de canalização;	Projeto – Programa
○ Reformar a capela mortuária: reforma das calçadas, construção de jazigos, construção de cercas entre outros;	Projeto
○ Criar e instituir o Programa de Regularização Fundiária;	Projeto – Programa
○ Criar, ampliar e revitalizar parques, praças e áreas verdes e pontos turísticos;	Projeto
○ Embelezar, padronizar os espaços públicos e vias de acesso;	Projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

<ul style="list-style-type: none">○ Fiscalizar os prédios públicos e privados conforme enquadramento da legislação vigente;	Custeio	
<ul style="list-style-type: none">○ Projetar, executar obra de iluminação do acesso do município pela BR 116;	Projeto	
<ul style="list-style-type: none">○ Pavimentar, manter (asfalto, paralelepípedos, blocos de concreto) os acessos principais da cidade e bairros;	Projeto	
<ul style="list-style-type: none">○ Pintar faixas de segurança;	Custeio	
<ul style="list-style-type: none">○ Promover, apoiar programas, projetos e ações com parceria público / privado voltados ao programa.	Programa- Projeto – Custeio	
<ul style="list-style-type: none">○ Cercar, reorganizar as áreas (interna e externa) da Secretaria;	Projeto	
<ul style="list-style-type: none">○ Construir guarita junto ao portão de entrada na cerca externa;	Projeto	
<ul style="list-style-type: none">○ Projetar, executar obra de rampa para abastecimento do tanque de combustíveis e reformar a área de abastecimento;	Projeto	
<ul style="list-style-type: none">○ Projetar e executar o cercamento eletrônico de pontos estratégicos do município;	Projeto – Programa	
<ul style="list-style-type: none">○ Reformular e implementar a padronização paisagística dos canteiros das vias de acesso;	Projeto	
<ul style="list-style-type: none">○ Pintar, adquirir, reformar, modernizar e ou implantar nos espaços públicos: paradas de ônibus, lixeiras, bancos, floreiras, entre outro.	Projeto	
Órgão Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos	Recurso Municipal, Estadual e Federal	Situação % 20 %
Valor Estimado R\$ 560.000,00	Período 2018 – 2021	Meta % 100 %





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO I
RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Programa 15: MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS	
Programa / Objetivo	
○ Administração Geral da Educação.	
Diretrizes	
Manutenção, aporte e integridade patrimonial da Secretaria Municipal da Educação no período, em relação as atividades desenvolvidas/propostas.	
Ações	Unidade
○ Adquirir equipamentos tais como: computador(es), impressora(s), câmera(s) filmadora(s), câmera(s) de monitoramento, notebook(s), ar condicionado(s), datashow(s), software(s), componente(s) para manutenção, dentre outros ligados aos setores da Secretaria;	Unidade
○ Adquirir material de expediente, limpeza e utensílios domésticos para os setores;	Custeio
○ Adquirir mobília, equipamentos eletroeletrônicos para os setores;	Unidade
○ Adquirir veículo e manutenção;	Unidade
○ Estabelecer, revisar, executar o projeto existente do plano de prevenção e combate a incêndio nos setores;	M ²
○ Garantir a manutenção das despesas continuadas mensais ligadas aos servidores do município, tais como: vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, indenizações trabalhistas, férias, aviso prévio, décimo terceiro salário, ressarcimentos, recomposição salarial, diárias, entre outros;	Custeio
○ Garantir a manutenção das transferências de recursos financeiros para as despesas continuadas mensais ligadas ao gerenciamento, manutenção e funcionamento do fundo municipal de aposentadoria e pensão dos servidores públicos;	Custeio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

<ul style="list-style-type: none">○ Manter e reformar frota da secretaria;○ Adquirir, construir, reformar, manter, recuperar, rebocar, pintar os prédios dos setores;○ Reorganizar e modernizar a estrutura lógica de cabeamento para o uso da rede de computadores: rede local, sistema de internet e central telefônica dos setores;○ Revisar, reestruturar, reformar as instalações da rede elétrica dos setores;○ Revisar, reestruturar, reformar as instalações hidráulicas dos setores.		Custeio
		Custeio
		M ²
		M ²
		M ²
Órgão Secretaria Municipal da Educação	Recurso Municipal, Estadual e Federal	Situação % 90%
Valor Estimado R\$ 13.200.000,00	Período 2018 – 2021	Meta % 100%





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO I

RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Programa 16: PROMOVER ATENDIMENTO INTEGRAL AO ALUNO	
Programa / Objetivo	
<ul style="list-style-type: none">○ Apoiar a educação de jovens e adultos;○ Apoiar a educação e desenvolvimento da educação especial;○ Promover atendimento aos alunos da rede municipal;○ Promover atendimento aos estudantes do ensino superior e técnico;○ Promover atendimento profissional, cultural e social.	
Diretrizes	
Oferecer uma educação municipal de qualidade, desenvolvendo alunos reflexivos e uma comunidade escolar atuante.	
Ações	Unidade
<ul style="list-style-type: none">○ Alocar despesas de custeio e finalísticas, vinculadas ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Manutenção de Desenvolvimento de Ensino –MDE;	Programa
<ul style="list-style-type: none">○ Implantar, qualificar e promover oficinas para alunos das escolas municipais em turno inverso;	Projeto
<ul style="list-style-type: none">○ Apoiar e financiar as despesas dos Conselhos Municipais ligados a Educação;	Custeio
<ul style="list-style-type: none">○ Ampliar, qualificar, integralizar turnos inversos, com a finalidade de proporcionar o atendimento integral ao aluno da rede municipal;	Projeto
<ul style="list-style-type: none">○ Apoiar o atendimento do transporte para estudantes de nível técnico e superior;	Projeto
<ul style="list-style-type: none">○ Desenvolver, acompanhar ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;	Programa
<ul style="list-style-type: none">○ Desenvolver, acompanhar ações do Programa Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa;	Programa
<ul style="list-style-type: none">○ Disponibilizar ferramenta de planejamento de gestão escolar disponível no SIMEC para todas as escolas da rede.	Programa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

Desenvolvido pelo Ministério da Educação em parceria com as secretarias municipais, tem como finalidade principal desenvolver ações (reunidas em um plano, dividido em quatro partes). As escolas com IDEB baixo receberão recursos para se adequar aos parâmetros nacionais;

○ Disponibilizar merenda escolar aos alunos, obedecendo as regras nutricionais vigentes;

Programa

○ Estender oferta de qualidade a toda comunidade educativa no Centro Integrado de Pesquisa Audiovisual, Informática, Biblioteca - Farol do Saber, nas quadras, no ginásio de esportes, entre outros;

Projeto

○ Formar, capacitar servidores e dirigentes municipais da educação na área técnica de modo a oferecer condições administrativo/cognitivo aos serviços prestados;

Custeio

○ Manter o atendimento do transporte alunos da rede escolar;

Programa

○ Promover acessibilidade de alunos com necessidade especiais;

Projeto

○ Promover, apoiar educação voltada para a cultura local;

Projeto

○ Promover, apoiar o Programa Nacional do Livro, executado em ciclos trienais alternados. Assim cada ano o FNDE adquire e distribui livros para todos os alunos de determinada etapa do ensino, reposição complementa dos livros reutilizáveis para outras etapas;

Programa

○ Promover, incentivar e acompanhar alunos incluídos no Programa Bolsa Família para que permaneçam na escola, realizando o controle de frequência bimestral por meio de informações pela secretaria;

Programa

○ Promover, apoiar e acompanhar o Plano municipal de Educação de forma a medir planejamento, controle e resultado dos serviços prestados

Projeto

○ Promover, apoiar programas, projetos e ações com parceria público / privado voltados ao programa.

Programa-
Projeto –
Custeio

○ Universalizar, acompanhar e melhorar o ensino fundamental jovem/adulto.

Custeio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

Órgão	Recurso	Situação %
Secretaria Municipal da Educação	Municipal, Estadual e Federal	70%
Valor Estimado	Período	Meta %
R\$ 4.287.000,00	2018 – 2021	100%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

RELACÃO DE DIRETRIZES E METAS

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Programa 17: APOIAR E PROMOVER AÇÕES PARA O
DESENVOLVIMENTO ALUNO/ESCOLA**

Programa / Objetivo

- Apoiar a educação de jovens e adultos;
- Apoiar a educação e desenvolvimento da educação especial;
- Promover atendimento aos alunos da rede municipal;
- Promover atendimento aos estudantes do ensino superior e técnico;
- Promover atendimento profissional, cultural e social.
- Incentivar o desenvolvimento escolar, desenvolvendo alunos reflexivos e uma comunidade escolar atuante.

Diretrizes

Relação entre atividades propostas X atividades desenvolvidas.

Ações	Unidade
○ Disponibilizar material de consumo para a compra de instrumentos, contratações de artistas, teatros, som e ornamentação;	Projeto – Programa
○ Disponibilizar material de consumo como: aluguéis de brinquedos, passeios e ornamentação, entre outros;	Projeto – Programa
○ Disponibilizar material de propaganda, som palestras e material didático de consumo, entre outros;	Unidade
○ Disponibilizar material educativo, doces, material para ornamentação;	Unidade
○ Disponibilizar subsídio para as escolas municipais para aquisição de: troféus, som, comissão julgadora entre outros;	Unidade
○ Promover programas, projetos e ações com parceria público / privado voltados ao programa.	Programa– Projeto – Custeio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

Órgão Secretaria Municipal da Educação	Recurso Municipal, Estadual e Federal	Situação % 10%
Valor Estimado R\$ 245.000,00	Período 2018 – 2021	Meta % 100%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO I

RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Programa 18: MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS	
Programa / Objetivo o Administração Geral da Saúde e Bem-Estar Social.	
Diretrizes Manutenção, aporte e integridade patrimonial da Saúde e Bem-Estar Social no período, em relação às atividades desenvolvidas/propostas.	
Ações	Unidade
o Adquirir equipamentos tais como: computador(es), impressora(s), câmera(s) filmadora(s), câmera(s) de monitoramento, notebook(s), ar condicionado(s), datashow(s), software(s), componente(s) para manutenção, dentre outros ligados aos setores da Secretaria;	Unidade
o Adquirir material de expediente, limpeza e utensílios domésticos para os setores;	Custeio
o Adquirir mobília, equipamentos eletroeletrônicos para os setores;	Unidade
o Adquirir veículo e manutenção;	Unidade
o Estabelecer, revisar, executar o projeto existente do plano de prevenção e combate a incêndio nos setores;	M ²
o Garantir a manutenção das despesas continuadas mensais ligadas aos servidores do município, tais como: vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, indenizações trabalhistas, férias, aviso prévio, décimo terceiro salário, ressarcimentos, recomposição salarial, diárias, entre outros;	Custeio
o Garantir a manutenção das transferências de recurso financeiro para as despesas continuadas mensais ligadas ao gerenciamento, manutenção e funcionamento do fundo municipal de aposentadoria e pensão dos servidores públicos;	Custeio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

○ Manter e reformar frota da secretaria;		Custeio
○ Reformar, manter, recuperar, rebocar, pintar os prédios dos setores;		M ²
○ Reorganizar e modernizar a estrutura lógica de cabeamento para o uso da rede de computadores: rede local, sistema de internet e central telefônica dos setores;		M ²
○ Revisar, reestruturar, reformar as instalações da rede elétrica dos setores;		M ²
○ Revisar, reestruturar, reformar as instalações hidráulicas dos setores.		M ²
Órgão Secretaria da Saúde e Bem Estar Social	Recurso Municipal, Estadual e Federal	Situação % 90%
Valor Estimado R\$ 9.900.000,00	Período 2018 – 2021	Meta % 100%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO I

RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
<p align="center">Programa 19: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO HUMANO</p> <p align="center">Programa / Objetivo</p> <ul style="list-style-type: none">○ Promover Assistência à Criança e ao Adolescente;○ Promover Assistência ao Idoso;○ Promover Assistência ao Portador de Deficiência;○ Promover Assistência Comunitária.○ Consolidar o desenvolvimento humano e a inclusão social.	
<p align="center">Diretrizes</p> <p>Relação entre atividades propostas X atividades desenvolvidas.</p>	
Ações	Unidade
○ Apoiar Conselhos Municipais dando suporte físico e financeiro sempre que necessário;	Custeio
○ Atender famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico, através de orientação, convívio sócio familiar e comunitário;	Projeto– Programa
○ Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, na área urbana e rural;	Projeto– Programa
○ Desenvolver ações de prevenção de riscos à população por meio de campanhas, programas e projetos específicos;	Projeto– Programa
○ Desenvolver, implementar cursos de iniciação, qualificação e requalificação profissional, visando a inserção ou reinserção do usuário ao mercado de trabalho e uma melhor qualidade de vida;	Projeto– Programa
○ Encaminhar, orientar e revisar benefícios de prestação continuada - BPC;	Programa
○ Fortalecer grupos de convivência de idosos, através de oficinas, atividades físicas e grupos de socialização;	Projeto





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

<ul style="list-style-type: none">○ Implantar e desenvolver programa de inclusão produtiva na área de segurança alimentar;○ Implantar e desenvolver programa e projetos de inclusão produtiva e enfrentamento a pobreza;○ Implementar serviço de acolhimento aos usuários;○ Implementar serviços sócio educativos para crianças visando a sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;○ Implementar a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e promover para a vida na sua comunidade;○ Implementar atendimento em rede das mulheres vítimas de violência;○ Implementar programas e projetos de incentivo ao protagonismo juvenil de fortalecimento aos vínculos familiares e comunitários;○ Promover, apoiar programas, projetos e ações com parceria público / privado voltados ao programa.			Projeto
			Projeto
			Projeto
			Projeto
			Projeto
			Projeto
			Programa
			Programa– Projeto – Custeio
Órgão Secretaria da Saúde e Bem Estar Social	Recurso Municipal, Estadual e Federal	Situação % 20%	
Valor Estimado R\$ 768.000,00	Período 2018 – 2021	Meta % 90%	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO I

RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Programa 20: PROMOVER ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO HUMANA	
Programa / Objetivo	
<ul style="list-style-type: none">○ Promover Assistência a Nutrição;○ Promover Assistência Hospitalar e Ambulatorial;○ Promover Atenção Básica;○ Promover Segurança Sanitária e Epidemiológica;○ Promover Suporte Profilático e Terapêutico.	
Diretrizes	
Manter e disponibilizar acesso aos serviços, o desenvolvimento humano e a inclusão social.	
Ações	Unidade
<ul style="list-style-type: none">○ Adquirir e implementar a contratação de exames especializados;	Projeto
<ul style="list-style-type: none">○ Apoiar Conselhos Municipais dando suporte físico e financeiro sempre que necessário;	Custeio
<ul style="list-style-type: none">○ Contratar consórcio de profissionais da saúde, equipamentos e contrapartida de convênios;	Projeto
<ul style="list-style-type: none">○ Implementar programas e projetos de saúde bucal, equipamentos e especialidades odontológicas;	Projeto
<ul style="list-style-type: none">○ Implementar programas e projetos de segurança alimentar;	Projeto
<ul style="list-style-type: none">○ Promover e apoiar programas, projetos e ações de saúde relacionadas com atenção básica, assistência ambulatorial, vigilância sanitária, assistência hospitalar, e assistência farmacêutica;	Programa– Projeto – Custeio
<ul style="list-style-type: none">○ Terceirizar, contratar recursos humanos especializados na área da saúde para atender a demanda existente;	Projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

o Promover, apoiar programas, projetos e ações com parceria público / privado voltados ao programa.		Programa- Projeto – Custeio
Órgão Secretaria da Saúde e Bem Estar Social	Recurso Municipal, Estadual e Federal	Situação % 70%
Valor Estimado R\$ 2.600.000,00	Período 2018 – 2021	Meta % 100%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO I
RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Programa 21: MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS	
Programa / Objetivo o Administração Geral da Cultura e Turismo.	
Diretrizes Manutenção, aporte e integridade patrimonial de Cultura e Turismo no período em relação as atividades desenvolvidas/propostas.	
Ações	Unidade
o Adquirir equipamentos tais como: computador(es), impressora(s), câmera(s) filmadora(s), câmera(s) de monitoramento, notebook(s), ar condicionado(s), datashow(s), software(s), componente(s) para manutenção, dentre outros ligados aos setores da Secretaria;	Unidade
o Adquirir material de expediente, limpeza e utensílios domésticos para os setores;	Custeio
o Adquirir mobília, equipamentos eletroeletrônicos para os setores;	Unidade
o Adquirir veículo e manutenção;	Unidade
o Estabelecer, revisar, executar o projeto existente do plano de prevenção e combate a incêndio nos setores;	M ²
o Garantir a manutenção das despesas continuadas mensais ligadas aos servidores do município, tais como: vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, indenizações trabalhistas, férias, aviso prévio, décimo terceiro salário, ressarcimentos, recomposição salarial, diárias, entre outros;	Custeio
o Garantir a manutenção das transferências de recurso financeiro para as despesas continuadas mensais ligadas ao gerenciamento, manutenção e funcionamento do fundo municipal de aposentadoria e pensão dos servidores públicos;	Custeio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

<ul style="list-style-type: none">○ Manter e reformar frota da secretaria;○ Reformar, manter, recuperar, rebocar, pintar os prédios dos setores; ○ Reorganizar e modernizar a estrutura lógica de cabeamento para o uso da rede de computadores: rede local, sistema de internet e central telefônica dos setores; ○ Revisar, reestruturar, reformar as instalações da rede elétrica dos setores; ○ Revisar, reestruturar, reformar as instalações hidráulicas dos setores.		Custeio Projeto Projeto Projeto Projeto
Órgão Secretaria de Cultura e Turismo	Recurso Municipal, Estadual e Federal	Situação % 30%
Valor Estimado R\$646.000,00	Período 2018 – 2021	Meta % 100%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL
PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO I

RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Programa 22: PROPICIAR E APOIAR A VALORIZAÇÃO DOS COSTUMES LOCAL	
Programa / Objetivo	
<ul style="list-style-type: none">○ Promover Difusão Cultural;○ Manter o Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.	
Diretrizes	
Fortalecer a formação de valores Étnicos e Cívicos da Comunidade.	
Ações	Unidade
<ul style="list-style-type: none">○ Apoiar eventos de interesse comercial e industrial para o município;	Projeto
<ul style="list-style-type: none">○ Colocar, recolocar e reformar outdoors e placas indicativas com nomes e pontos turísticos com a marca cultural;	Projeto
<ul style="list-style-type: none">○ Criar plano de trabalho com produtores rurais com a finalidade de promover o ecoturismo;	Projeto
<ul style="list-style-type: none">○ Desenvolver cursos de atendimento a abordagens com desenvolvimento estratégico para direcionar os pontos turísticos de Mariana Pimentel;	Projeto
<ul style="list-style-type: none">○ Desenvolver plano de estrutura e engrenagens para fomentar os pontos estratégicos, bem como, a aproximação dentre comerciantes, pousadas, taxistas;	Projeto
<ul style="list-style-type: none">○ Desenvolver ponto de informações turísticas do município;	Projeto
<ul style="list-style-type: none">○ Implementar, organizar o Conselho Municipal de Turismo;	Projeto
<ul style="list-style-type: none">○ Promover eventos natalinos em parceria público/privado;	Projeto
<ul style="list-style-type: none">○ Promover apoiar programas, projetos e ações com parceria público / privado voltados ao programa.	Prog. – Proj. - Custeio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

o Treinar funcionários quanto a distribuição de material publicitário, bem como o conhecimento básico sobre atrações turísticas e pontos turísticos de Mariana Pimentel;		Projeto
Órgão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Recurso Municipal, Estadual e Federal	Situação % 10%
Valor Estimado R\$ 240.000,00	Período 2018 – 2021	Meta % 100%